INDICAÇÃO Nº 022/2022

O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* vem indicar ao Poder Executivo Municipal, através do Prefeito, dar atendimento, dentro da conveniência administrativa, as seguintes questões:

1. Buscar parceria junto a escola de samba para que o terreno ao lado da associação possa ser usado pelos feirantes do Bairro Nossa Senhora do Carmo, e que o local da feira seja transferido para aquele local, e que depois de algumas adequações como construção de passeios e colocação de brita, pode muito bem ser usado pelos feirantes como local da feira, o que evitará que os mesmos fiquem no meio da rua e dará um local digno para os mesmos trabalharem;
2. Solicitar que seja feito um cadastro desses feirantes e que seja criado um plano de incentivo aos feirantes e produtores que queiram trazer seus produtos para serem vendidos na feira;
3. Criar eventos anuais de para atrair os cidadãos e incentivá-los a irem a feira, como shows e festivais gastronômicos, principalmente no dia 25 de agosto, Dia do Feirante, que é o dia de homenagear os feirantes que estão espalhados por todo o território brasileiro;
4. Solicitar que um dia da semana os feirantes que desejem possam fazer uma feira na praça do Rosário, local central e que já possui uma ótima estrutura para receber os feirantes, no qual serão responsáveis pela conservação e limpeza do local após cada feira, sujeitos a punições e ou multas caso não respeitem as normais impostas pela prefeitura e/ou vigilância sanitária.
5. Interceder junto a Vigilância Sanitária e Emater para que seja liberado a venda de produtos como frutas e hortaliças; aves, ovos e similares; pimentas e outros condimentos; quitandas (biscoitos, bolos, salgados); doces; leite, queijo e derivados; farinhas e cereais; bebidas (refrigerantes, sucos, cervejas); churrasquinhos; pastéis e quaisquer outros alimentos culturalmente encontrados em quaisquer outras feiras na região, desde que respeitem todos os critérios impostos pela vigilância. Os feirantes reclamam que não podem comercializar alguns desses produtos e que isso afasta muitos feirantes que gostaria de participar da feira, e alguns reclamam do porquê para eles é proibido tendo em vista que na feira do centro é permitido.

JUSTIFICATIVA

A indicação visa atender a pedidos apresentados por feirantes da feira realizada no Bairro Nossa Senhora do Carmo.

Certo de contar com a atendimento do pedido, antecipo agradecimentos.

Carmo do Cajuru, 24 de março de 2022.

**Rafael Alves Conrado**

**Vereador**